

**DECRETO Nº 034,**

**19 DE ABRIL DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.912,00 (Mil, novecentos e doze reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
Atividade 2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4080) R\$ 412,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2109 – MANUT DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5055) R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
Atividade 2099 – APOIO AO ENSINO MÉDIO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4082) R\$ 412,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2109 – MANUT DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (5055) R\$ 1.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda